



Ofício Circular nº. 85/2019-CGJCE

Fortaleza, 5 de abril de 2019.

**Processo Administrativo nº 8505378-32.2019.8.06.0000/CGJCE**  
**Assunto: Extravio de Selos**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre o extravio de selos, conforme o Ofício nº 144/2019-SEFIN, oriundo da Secretaria de Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE.

Atenciosamente,

**DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**  
Corregedor-Geral da Justiça

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE FINANÇAS**

Ofício nº144/2019 –SEFIN

Fortaleza, 29 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Desembargador Teodoro Silva Santos  
Corregedor Geral da Justiça

Assunto: Extravio de selo extrajudicial (Processo CPA 8505378-32.2019.8.06.0000)

Senhor Corregedor Geral,

O Cartório do 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Acopiara, Serventia 001011, comunica o extravio dos selos abaixo identificados, conforme relatado no Boletim de Ocorrência (B.O.) nº 931-24797/2019 (cópia em anexo):

MODELO/ DESCRIÇÃO DO SELO	QUANTIDADE	SÉRIE INICIAL	SÉRIE FINAL
Selo 9 – Segundas Vias de Nascimento ou Óbito e Averbações Gratuitas	210	AC025201	AC025410

Respeitosamente,

Carlos Henrique Beserra de Moraes  
Coordenador de Arrecadação



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
PÓLICIA CIVIL  
DELEGACIA ELETRÔNICA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N° 931 - 24797 / 2019

DADOS DA OCORRÊNCIA

Natureza do Fato: **EXTRAVIO DE DOCUMENTOS/OBJETOS/VALORES**  
Data / Hora da Comunicação: **14/03/2019 10:55:35** Data / Hora da Ocorrência: **28/12/2018 10:00:00**  
Endereço da Ocorrência: **RUA AV. BARÃO DE STUDART,, 1864**  
Complemento:  
Bairro: **DIONÍSIO TORRES** Município **FORTALEZA/CEARA**

DADOS DA VÍTIMA

Nome: **ABNER MEDEIROS ALENCAR HOLANDA**  
E-mail: **anoregce@anoregce.org.br** Nascimento: **21/09/1985**  
RG: **2000002114160** Orgão Emissor: **SSPCE** CPF: **005.855.493-97**  
Filiação: **THEMIS MEDEIROS ALENCAR HOLANDA**  
**EDUARDO HENRIQUE MOTA HOLANDA**  
Endereço: **RUA 06, 55** CEP: **60.743-060**  
Complemento: **BLOCO 09 APTO 101**  
Bairro: **ITAPERI** Município: **FORTALEZA/CE** País: **BRASIL**

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

**1) DIVERSO (OUTROS) - SELOS DE CARTÓRIO Qtde: 210 UN**

HISTÓRICO

O REMETENTE FOIA ANOREG/CE - ASSOCIAÇÃO DOS NOTERIOS E REGISTRADORES DO CEARÁ, ENTIDADE DE CLASSE DOS CARTÓRIOS DOS ESTADO DO CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ 01.718.804/0001-93. FORAM ENVIADOS SELOS PARA UTILIZAÇÃO DO CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE ACOPARA. O NOTICIANTE È FUNCIONARIO DA ANOREG/CE - ASSOCIAÇÃO DOS NOTERIOS E REGISTRADORES DO CEARÁ E EXERCE O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO. A B.O ESTE SENDO FEITO POIS ESSES SELOS ATÉ A PRESENTE DATA NÚO CHEGOU AO DESTINO NA CIDADE DE ACOPARA/CE. È NECESSARIO O B.O PARA QUE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ POSSA LIBERAR NOVOS SELOS PARA A UTILIZAÇÃO DO

DELEGACIA DESTINO: **DELEGACIA DO 4. DISTRITO POLICIAL**

FONE: **3101-2047**

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

CÓDIGO DE CONTROLE: **06ADA6C51FD2CD0D986CA06965EB2909**

ESTE DOCUMENTO TEM FÉ PÚBLICA, DISPENSA A ASSINATURA DA AUTORIDADE POLICIAL, CONFORME DECRETO N° 27.378/2004.

Obs. 1: Este Boletim de Ocorrência é válido somente com a assinatura do responsável pela informação.

Obs. 2: O texto do histórico é de responsabilidade do informante.2

"Falsa comunicação à Policia constitui crime previsto no artigo 340 do Código Penal  
Delegacia Eletrônica: (85) 3101-2509

Atenção: Para verificar a autenticidade deste documento, acesse [www.delegaciaeletronica.ce.gov.br](http://www.delegaciaeletronica.ce.gov.br), clique no link "Validação de Boletim de Ocorrência". Na tela seguinte o número do Boletim e o Código de Controle.